

SEROPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 89/2025

SEROPÉDICA/RJ, 05 de maio de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a servidora RUTE VALADÃO DOS SANTOS, matrícula nº. 11342, Zeladora Escolar, de acordo com o art. 11 da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 28 de junho de 2022, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.286,48 de acordo com o Proc. nº 00255.1.7-2025.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2025.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, **CPF:** 556.05*.**7-*4 em **06/05/2025 07:12:14**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **07K2.6612.414R.2022.6212**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE, CPF: 142.75*.**7-*0 em 05/05/2025 16:20:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1624.1820.511W.320E.2067, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 616.9EE - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 89/2025.

Elaborado por WELLERSON LUÍS XAVIER SILVA, CPF: 161.37*.**7-*1, em 05/05/2025 15:36:53, contendo 174 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1536.8W36.6532.K63W.8417

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento



